



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3489

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	1
Leis	1
Licitações.....	1
Contratos	1

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº. 1.088

DATA: 07/05/2026

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º–Fica incluído na Lei Municipal nº 1.054, de 28/08/2025, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 15.01 Nossa Cidade Melhor, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º–Fica incluído na Lei Municipal nº 1.055, de 28/08/2025, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 15.01 Nossa Cidade Melhor, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º–Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 1.429.932,18 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos):

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

12.002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.1501-1114 Construção de Unidades Habitacionais

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 00000 29.932,18

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 00870 1.400.000,00

Art. 4º–Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 29.932,18 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) do superávit financeiro de recursos livres e o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) do Termo de Compromisso Nº 996214/2025/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Art. 5º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Programa Finalísticos – Físico-Financeiro–PPA 2026–2029

Programa: 15.01 NOSSA CIDADE MELHOR

Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagismo Urbano. Manter os serviços de Coleta de Lixo, Iluminação Pública e Cemitérios entre outros.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
114	Projeto	Construção de Unidades Habitacionais	Unidades Construídas	Casas	10	10	---	---
R\$					1.429.932,18	1.429.932,17	0,00	0,00

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2026

Programa: 15.01 NOSSA CIDADE MELHOR

Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagismo Urbano. Manter os serviços de Coleta de Lixo, Iluminação Pública e Cemitérios entre outros.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2026
114	Projeto	Construção de Unidades Habitacionais	Unidades Construídas	Casas	10
R\$					1.429.932,18

Cod464683

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, CABOS DE REDE, QUADRO DE COMANDO E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO JUNTO AS ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE, UBSS, CRECHES, SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, PAÇO MUNICIPAL, GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS DE ESPORTE, NO PERÍMETRO URBANO E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei nº 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item:

INSTALADORA ELÉTRICA CONSTANTINI LTDA–ME, CNPJ: 82.206.236/0001-43, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no item 01, com o valor total global de R\$ 21.951,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um reais).

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 07 de maio de 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 07 de maio de 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod464685

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de manutenção de ares condicionados com o fornecimento de peças e mão de obra necessárias, para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência–Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 21/05/2026. AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras–BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no site www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 07 de maio de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

Cod464677

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA–ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais, conforme ações previstas no Programa Cuida Mais Paraná, Deliberação nº 035/2024 CEDIPI/PR (Conta Bancária: 324422-1), através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, III, f da Lei 14.133/21.

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: ADRIANO PAULO SCHERER – Procurador Jurídico – OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal–07/05/2026.

Cod464688

CONTRATOS

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 118/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: KRB INDUSTRIA METALURGICA LTDA–ME.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 118/2025/PMEAI, FIRMADO EM 28 DE AGOSTO DE 2025, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 80.000 LITROS NA COMUNIDADE ALDEIA INDÍGENA PINHAL, S/N, ZONA RURAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DO CONVÊNIO CAIXA/ITAIPÚ 4107546/2023, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DESCRITAS NOS PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, MEMÓRIAL DESCRITIVO, PLANILHA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3489

Página 2 / 002

ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025/PMEAI, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, (PRAZO DE EXECUÇÃO FINAL: 27/04/2026 – ACRESCENTANDO-SE 60 DIAS – VAI PARA 25/06/2026 E PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 22/06/2026 – ACRESCENTANDO-SE 60 DIAS – VAI PARA 20/08/2026), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A CONCLUSÃO INTEGRAL DA OBRA. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 28 DE AGOSTO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, ARTIGO 111 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO. ASSINATURA: 24/04/2026.

Cod464682

EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 173/2023/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 173/2023/PMEAI CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS USADOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 E 31, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA DÉCIMA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 172.241,20 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 210.315,35 (DUZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA(S) ALUDIDA(S) SECRETARIA(S), OCASIONADO PELO AUMENTO SIGNIFICATIVA DA DEMANDA.

ASSINATURA: 07/05/2026.

Cod464748



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1385047478